



RESOLUÇÃO Nº 075/2014-CI/CCA

CERTIDÃO

Aprova alteração no projeto pedagógico do curso de graduação em Zootecnia.

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 03/11/2014.

Elisângela Rufato Martelozzi
Secretária.

Considerando o contido do Processo nº 1517/1991-PRO – vol. 3;
considerando Resolução nº 019/2008-CI/CCA;
considerando a aprovação pelo Departamento de Zootecnia no dia 29/09/2014;
considerando a aprovação pelo Conselho Acadêmico do Curso de Zootecnia no dia 20/10/2014;
considerando o Ofício nº 004/2014-ZOO;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental ocorrida em 29 de outubro de 2014;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR ADJUNTO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Aprovar a alteração curricular no projeto pedagógico do curso de graduação em Zootecnia, referente a criação de disciplina optativa, **a partir do ano letivo de 2015**, conforme segue:

DISCIPLINA:	Metodologia de Pesquisa (optativa)
CARGA HORÁRIA:	68 – Teórico-Prática
PERIODICIDADE:	Semestral (1º semestre)
Nº ALUNOS/TURMA	20
DEPARTAMENTALIZAÇÃO:	DFE
EMENTA:	Desenvolvimento da crítica por meio do conhecimento científico.
OBJETIVOS:	1) Caracterizar o conhecimento científico; 2) Refletir criticamente sobre a prática científica; 3) Conhecer as normas técnicas para a elaboração de trabalhos científicos; 4) Acessar, documentar, ler criticamente, e apresentar oralmente textos acadêmico-científicos.



Universidade Estadual de Maringá
Conselho Interdepartamental - CCA



/...cont. da Resolução nº 075/2014-CI/CCA

fls.02

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 29 de outubro de 2014.

Altair Bertonha
Diretor Adjunto

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 10/11/2014. (Art. 175 - § 1º do Regimento Geral da UEM)